



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6233/2024

“Nomeia membros da Comissão de Análise e Acompanhamento da Execução da Lei Complementar 195/2022, a Lei Paulo Gustavo, no município e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para Acompanhamento da Execução da Lei Complementar 195/2022, a Lei Paulo Gustavo, no município de Fontoura Xavier.

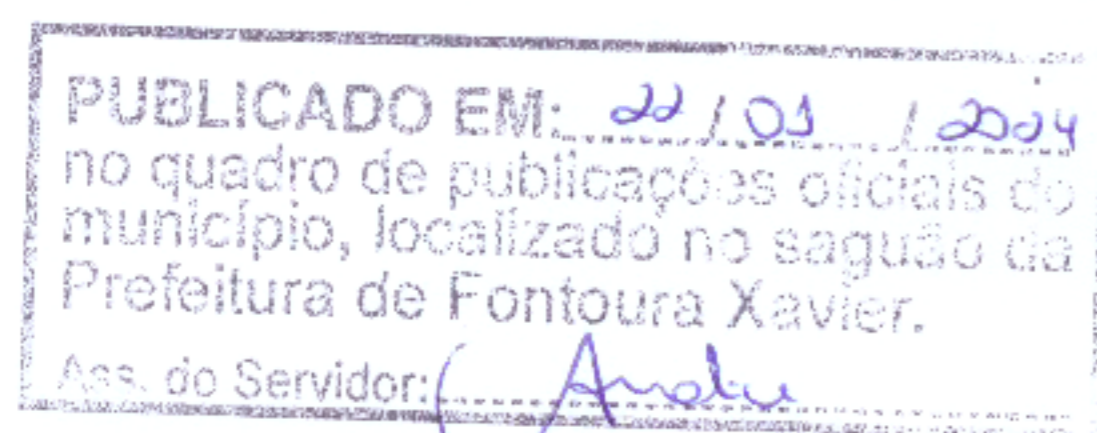
Membros da Comissão:

Denize dos Santos;
Juarez Pagnussatto;
Leidebel da Silva Lima Gradashi;
Joselice Pedroso de Moraes

Art. 2º - Os integrantes da Comissão farão a revisão da seleção dos projetos inscritos e selecionados e também terão papel de analisar e acompanhar eventuais responsabilidades no desempenho de serviços prestados pelos agentes culturais, Lei Paulo Gustavo.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, 22 de janeiro de 2024.



LUIZ ARMANDO TAFFAREL